

**JFREITAS-PREV**

Rua Edgar Galoso, S/N – Centro  
Cap. 64.110-000 José de Freitas – PI.  
CNPJ: 05.656.019/0001-04

A aprovação deste documento está registrada na ata da reunião do COMITÊ DE INVESTIMENTOS do Fundo Previdenciário do Município de José de Freitas – JFREITAS-PREV do dia 06/07/2016.

**Fundo Previdenciário do Município de José de Freitas/PI**

Diretrizes de Investimento do RPPS do município de José de Freitas-PI/ para o exercício de 2016.

**4. DIRETRIZES DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS**

O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO JFREITAS-PREV optou por uma gestão com perfil conservador, não se expondo a altos níveis de risco, mas buscando sempre alcançar a Meta da Taxa Atuarial para manutenção do equilíbrio financeiro atuarial. Estamos projetando um início de diversificação de ativos, para a conjuntura econômica esperada. Manteremos, entretanto, concentração na atual modalidade de investimentos.

**4.1) Segmento de Renda Fixa**

**4.1.1) Títulos de Emissão do Tesouro Nacional**

O JFREITAS-PREV está enquadrado na Resolução nº. 3.922/2010, visto que possui aplicações na instituição financeira CAIXA ECONÔMICA FEDERAL tipo CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF, no qual atende a alínea "b" do Inciso I do art. 7º da citada resolução.

**4.1.2) Fundos RF Referenciados**

O JFREITAS-PREV poderá alocar até 50% de recursos financeiros nesse segmento, através de análise de rentabilidade dos últimos 12 meses e que os mesmos tenham superado a meta atuarial, no qual atende o Inciso III do art. 7º da citada resolução.

**4.1.3) RF em Condomínio Aberto**

O JFREITAS-PREV poderá alocar até 30% de recursos financeiros nesse segmento, através de análise de rentabilidade dos últimos 12 meses e que os mesmos tenham superado a meta atuarial, no qual atende o Inciso IV do art. 7º da citada resolução, visto que possui aplicações na instituição financeira CAIXA ECONÔMICA FEDERAL tipo CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF e CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF.

**4.1.4) Fundos de Direitos Creditórios - Aberto**

O JFREITAS-PREV poderá alocar até 5% de recursos financeiros nesse segmento, através de análise de rentabilidade dos últimos 12 meses e que os mesmos tenham superado a meta atuarial, no qual atende o Inciso VI do art. 7º da citada resolução.

**4.2) Segmento de Renda Variável**

Diretrizes de Investimento do RPPS do município de José de Freitas-PI/ para o exercício de 2016.

**4.2.1) Fundos Multimercado**

O JFREITAS-PREV poderá alocar até 5% de recursos financeiros nesse segmento, através de análise de rentabilidade dos últimos 12 meses e que os mesmos tenham superado a meta atuarial, no qual atende o Inciso IV do art. 8º da citada resolução.

**4.2.2) Fundos em Participação - fechado**

O JFREITAS-PREV poderá alocar até 5% de recursos financeiros nesse segmento, através de análise de rentabilidade dos últimos 12 meses e que os mesmos tenham superado a meta atuarial, no qual atende o Inciso V do art. 8º da citada resolução.

**4.2.3) Fundo Imobiliário**

O JFREITAS-PREV poderá alocar até 5% de recursos financeiros nesse segmento, através de análise de rentabilidade dos últimos 12 meses e que os mesmos tenham superado a meta atuarial, no qual atende o Inciso VI do art. 8º da citada resolução.

**5. DISPOSIÇÕES FINAIS.**

A presente política de Investimentos está baseada nas avaliações do cenário macroeconômico para o ano de 2016, tendo-se utilizado, para tanto, dados e cenários constantes do Relatório de Inflação, publicação do Comitê de Política Econômica – COPOM e será revisada periodicamente ou sempre que ocorrerem mudanças no citado cenário, objetivando a otimização dos resultados dos investimentos e a integridade do patrimônio do JFREITAS-PREV.

Caso os ativos onde os recursos estiverem alocados não atenderem os objetivos traçados neste documento, os mesmos poderão ser substituídos mediante deliberação do COMITÊ DE INVESTIMENTOS.

As informações contidas na presente Política de Investimentos e suas revisões deverão ser disponibilizadas pelo JFREITAS-PREV aos seus beneficiários, aposentados e pensionistas.

Diretrizes de Investimento do RPPS do município de José de Freitas-PI/ para o exercício de 2016.

José de Freitas/PI, 06 de Julho de 2016.

*Francisco Adriano Saraiva dos Reis*

Francisco Adriano Saraiva dos Reis

Gestor de Recursos – COMITÊ DE INVESTIMENTOS JFREITAS-PREV

*Jairo Morais Silva*

Jairo Morais Silva

II MEMBRO COMITÊ DE INVESTIMENTOS JFREITAS-PREV

*Francisco Morais do Nascimento Júnior*

Francisco Morais do Nascimento Júnior

III MEMBRO COMITÊ DE INVESTIMENTOS JFREITAS-PREV



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ  
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000  
CNPJ: 06.554.232/0001-78  
Monte Alegre do Piauí

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2014  
TOMADA DE PREÇO nº 005/2014

Assinatura em 04 de julho de 2016.

Publicado no mural da Prefeitura e no Jornal Diários dos Municípios.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Monte Alegre, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.554.232/0001-78 neste ato representado pelo seu Prefeito, Senhor Davinelson Soares Rosal portador de RG nº 765.853 SSP-PI e CPF nº 831.747.616-20, brasileiro, casado, residente e domiciliado Av. Luis Brandão, 89, centro Monte Alegre Piauí.

**CONTRATADA:** KIDNER ANGELINO PRÓSPERO - ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.288.643/0001-24, estabelecida na AV. Bom Jesus, nº 66, centro, Estado do Piauí neste ato representada por seu sócio Kidner Angelino Prospero, portador da cédula de identidade n.º 2.061.150 e inscrito no CPF sob o n.º 900.313.263-15, residente e domiciliado na AV. Bom Jesus, nº 66, centro em Bom Jesus, Estado do Piauí

**OBJETIVO:** O presente termo aditivo tem como objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de execução e o prazo de vigência do Contrato firmado entre as partes em mais 06 (seis) meses, e nos termos previstos alterando assim sua Cláusula décima e décima oitava do contrato que tem por objeto Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde do Povoado Regalo.

**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 014/2014

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO Nº 005/2014